



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SUB N° 004
Em 29/01/19

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 036 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 05/09/2019

Ao Exmo. Sr.
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. DAVID PINHEIRO DE LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé que Oficialize as Câmaras Municipais dos municípios de ARAPONGA, DIVINO, ERVÁLIA, FERVEDOURO, MIRADOURO, PEDRA BONITA, SERICITA, E ROSARIO DA LIMEIRA, que fazem parte do complexo Parque Estadual Serra do Brigadeiro incluindo Muriaé, a fim de que certifique-se, quais medidas estão sendo tomadas como precaução na intenção de impedir uma possível ampliação de exploração e extração da bauxita, pela Empresa Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), empresa do grupo VOTORANTIM, que mantém um complexo de mineração entre Muriaé e a cidade de São Sebastião da Vargem Alegre, extraíndo bauxita e possui os direitos minerários em zona de amortecimento do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, nestes municípios.

A solicitação justifica-se em virtude que o Município de Muriaé através da PL 192/2018 aprovada por esta Câmara Municipal tornou Belisário um Patrimônio Hídrico de Muriaé e precisamos saber se os demais municípios pertencentes ao Parque Estadual supracitado tem tido medidas similares na intenção de impedir a exploração de bauxita ou qualquer outra forma de exploração que possa eventualmente produzir um ciclo de impactos altamente perigosos a nível ambiental e socioeconômico, proporcionado grandes prejuízos nas áreas urbanas e rurais tais como; a escassez dos recursos hídricos, inviabilidade da agricultura familiar, bem como, aterramento de



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

diversas nascentes e cachoeiras conhecidas e frequentadas por pessoas de nossa região na estação de verão. Consoante ao perigo iminente e catastrófico, caso se instale a mineração nestes locais, um eventual sinistro poderá causar danos ainda maiores que somente os ambientais, danos estes irreparáveis, destruindo famílias e suas histórias, pois todos que moram nas regiões próximas as barragens, se sobreviventes a uma eventual catástrofe, sito como exemplo mais recente as de MARIANA e BRUMADINHO, terão que ausentar de forma definitiva de suas moradias. Enfim, minha preocupação se justifica e perfaz a dos nobres edis e certa de poder contar com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de janeiro de 2019



Mirian Facchini
Vereadora
PSDB